




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a convocação do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 7ª JCJ de Manaus, para substituir no período de 02.10.89 a 31.10.89, o Exmo. Sr. Juiz HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 26 de setembro de 1989.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno